



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, por ordem da Sra. GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO - **ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**, e no uso de suas funções, vem abrir o processo administrativo Nº **2022.02.25.01-SDST** alusivo à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.04.07.01-SDST** para a contratação da empresa **COMERCIAL LEONARDO LTDA** (CNPJ: 32.548.156/0001-06) cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS (TABLETS) PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A presente licitação é justificada pela necessidade de aquisição de dispositivos móveis (tablets), tendo em vista a referida aquisição ser essencial para o cadastro dos produtores rurais que serão beneficiados com o programa municipal de aquisição de alimentos da Agricultura Familiar, bem como o rastreamento de seus produtos disponíveis para compra, além dos Conselhos Tutelares alimentarem regularmente o Sistema de Informação da Infância e Adolescente – SIPIA, primordial para a atual gestão, a fim de alcançar as metas previstas no Selo Unicef, e ainda auxiliar nos serviços externos realizados para averiguação de denúncias.

JUSTIFICATIVA DA NÃO OBRIGATORIEDADE DO PARECER JURÍDICO

CONSIDERANDO o Instrumento Normativo AGU Nº 1, de 13 de setembro de 2021.

Art. 2º Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação. Aplica-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa **COMERCIAL LEONARDO LTDA** (CNPJ: 32.548.156/0001-06), dentre as propostas obtidas no mercado e propostas adicionais, ter ofertado a proposta mais vantajosa para **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE/CE**, cujo preço proposto para do objeto **AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS (TABLETS) PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE**



CAUCAIA/CE, é de R\$ 26.315,80 (vinte e seis mil trezentos e quinze reais e oitenta centavos).

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação consignada no vigente orçamento:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/ PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO	07.01.08.306.0024.2.050.0000	(Banco de alimentos)	4.4.90.52.00 (Equipamentos e material permanente)
	07.01.08.243.0020.2.046.0000	(Manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar)	

Caucaia/CE, 12 de maio de 2022.

GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
TRABALHO